

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 333/76

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para alargamento de Estrada Estadual, no perímetro urbano.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de / Louveira, Estado de São Paulo, no uso de su as atribuições legais,

D E C R E T A:- Fica declarada de utilidade

pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a <u>á</u> rea de terra a seguir descrita, de propriedade do Sr. JOSÉ FINAMO-RE, constante da planta anexa que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto, área essa necessária ao alargamento da Estrada Estadual a ser pavimenta da entre Jundiaí-Louveira.

A área é descrita da seguinte forma:

Inicia no ponto "A" e segue até o ponto "B" numa extensão de 77,00 m2, parte confrontante com a própria Estrada Estadual; do ponto "B" deflete à direita até o ponto "C", numa distância de /6,00 m, confrontando com propriedade do Sr. Primo Zanella; do ponto "C", deflete à direita, numa distância de 78,00 m até o ponto / "A", onde teve início esta descrição, perfazendo um total de 400,86 m2.

Artigo 20:- As despesas decorrentes desta/ desapropriação correrão por dotações orçamentária consignadas no orçamento de 1.977.

segue fls 2.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 333/76 fls 2

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 14 DE JUNHO DE 1.976.

JOSÉ CARLOS Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

data supra.

OLIVO SEDIN

Secretario Municipal